



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4695

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Institui dia, mês, semana e feriado municipal

Autoria: Kátia Maria dos Santos Oliveira

Data: 22/10/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 90/98. Institui o "Dia Municipal da Busca do Espírito Santo", a ser comemorado anualmente no dia 09 de julho. (Referente à Lei nº 2.647, de 17/11/1998).

Controle Interno – Caixa: 15

Posição: 11

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: Instituição
L: 15
Ordem: 11
nº fls: 02



Lei nº 2.647, de
17/11/1998

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

90/98

AUTOR:

VEREADORA KÁTIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSUNTO:

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA BUSCA DO
ESPÍRITO SANTO, dia 09 de julho

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 22/10/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - Aprovado em 1ª 29.10.98
- 4 - APROVADO EM 2ª 03.11.98
- 5 - APROVADO EM 3ª 10.11.98
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° _____ / 98

Institui o Dia Municipal da Busca do Espírito Santo


A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e
o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Instituído o Dia Municipal da Busca do
Espírito Santo.

Parágrafo Único - A data instituída por esta Lei será
comemorada anualmente, no dia 09 de julho, com atividades religiosas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1998.


Kátia Maria dos Santos Oliveira

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 25 DE *OUTUBRO* DE 19 *98*

PRESIDENTE

Legal e Constitucional
28/10/98
A. Silveira
A. Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE *OUTUBRO* DE 19 *98*

PRESIDENTE

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM DE DE 19

PRESIDENTE~~

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM DE 19

PRESIDENTE~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE *NOVEMBRO* DE 19 *98*

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE *NOVEMBRO* DE 19 *98*

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 13 de Novembro de 1998

OFÍCIO N.º: 383

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei para sanção.

SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, o Projeto de Lei incluso aprovado pelo Legislativo, onde fica instituído o “Dia Municipal da Busca do Espírito Santo”.

Cordialmente,

Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.

Dr. Jairo Ataíde Vieira

DD. Prefeito Municipal

Montes Claros - MG

Gx15/11